

Despacho (extracto) n.º 9042/2008

Por despacho do Reitor, de 07 de Fevereiro de 2008:

Doutor José Manuel Ribeiro Sérulo Correia, autorizado a permanecer em exercício de funções ao abrigo do Decreto-lei n.º 82/81, de 22 de Abril, até final do ano lectivo (31/07/2008).

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 9043/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 28 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006:

Francisco Manuel Abrantes de Carvalho, técnico especialista de diagnóstico e terapêutica (área de farmácia) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeado, precedido de concurso, técnico especialista de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica da mesma área e Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 9044/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 22 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006:

Licenciada Lavinia Monteiro da Graça Araújo, Técnica Superior de 1.ª CI, da área de apoio ao ensino e investigação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada, precedido de concurso, Técnica Superior Principal da mesma área e Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Despacho (extracto) n.º 9045/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16 071/2006:

Maria Fernanda das Neves Pires de Oliveira, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica (área de farmácia) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada, precedido de concurso, técnica especialista de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica da mesma área e Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras**Aviso (extracto) n.º 9321/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º e do n.º 1 do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente, não docente e investigador da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

11 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 9046/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 14-01-2008: Maria Amália Pereira Mendes, Investigadora Auxiliar de nomeação

provisória — nomeada definitivamente Investigadora Auxiliar, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Instituto de Ciências Sociais**Aviso n.º 9322/2008**

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 11.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 8 de Fevereiro de 2008, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, um concurso externo para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica do I.C.S., constante da Portaria n.º 684/2002, de 20 de Junho, para a área de Sociologia do Ambiente.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador principal, em regime de dedicação exclusiva, sem habilitação ou agregação, é calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escalão 1, índice 220 da categoria de investigador principal), ao valor de 3 499,54 € mensais.

3.1 — À remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 6-07-2000, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9-08-2000).

4 — As funções cometidas ao investigador principal são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Av.º Prof. Aníbal de Bettencourt, 9.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador principal do quadro do ICS e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado pelo despacho do Reitor da Universidade de Lisboa referido no n.º 1, e publicitado no *DR*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2008, tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Presidente do conselho científico.

Vogais:

- Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;
- Doutor Riley E. Dunlap, professor do Departamento de Sociologia de Oklahoma State University, EUA;
- Doutor Viriato Soromenho Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Machado da Silva Pais, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 — 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado de registo criminal;

- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*, e do Relatório de actividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 11.º do Dec.-Lei n.º 124/99, de 20-4;
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- i) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 7 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação do *curriculum vitae*, do Relatório de Actividades e da obra científica dos candidatos e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação:

11.1 — Na avaliação curricular, incluindo o Relatório de Actividades, serão apreciados e avaliados os seguintes factores:

- a) Experiência e formação profissionais, nelas se incluindo;
- b) Realização e coordenação de programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídas à actividade de investigação;
- c) Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza.
- d) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica.
- e) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade.

11.2 — Na obra científica serão apreciadas as publicações individuais ou colectivas, desde que, nestas últimas, a contribuição individual dos candidatos possa ser claramente destacada e serão especialmente valorizadas:

- a) A qualidade científica do conjunto da obra;
- b) As publicações de âmbito internacional.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 07-03-08.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

13 de Março de 2008. — O Presidente do Júri, *Jorge Vala*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 9047/2008

Por despacho de 12.12.2007, o Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand — Professor Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 03.02.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do T. C.).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres do Doutor Brian Juan O'Neill e Doutora Jill Rosemary Dias, Professores Catedráticos do Departamento de An-

tropologia do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, respectivamente, designados pelo conselho científico do Instituto de Ciências Sociais de 12 de Setembro de 2007 para emitirem parecer circunstanciado e fundamentado sobre o relatório das actividades pedagógica e científica do Doutor Jean-Yves Durand, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido a 22 de Novembro de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Jean-Yves Durand nos últimos cinco anos satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20 do E.C.D.U, pelo que delibera propor, por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar da Universidade do Minho

Instituto de Ciências Sociais, 27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Moisés de Lemos Martins*.

13 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 653/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 5 de Março de 2008, pág. 9272, referente ao Doutor Filipe José Oliveira Costa, Despacho (extracto) n.º 6362/2008 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê "...a partir de 02.01.2007...", deve ler-se "...a partir de 02.01.2008..."

14 de Março de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 9048/2008

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho a que se refere o artigo 58º da lei nº66-B/2007, de 28 de Dezembro e por despacho de 7 de Fevereiro do Reitor da Universidade do Minho, foi determinado:

1 — O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho terá a seguinte constituição:

- Eng. Carlos Duarte Oliveira e Silva, Administrador
- Dr. Fernando Manuel da Silva Parente, Chefe de Divisão do Departamento Desportivo e Cultural
- Drª Susana Maria de Oliveira e Silva Gonçalves, Chefe de Divisão do Departamento Administrativo e Financeiro
- Drª Luísa Teixeira Machado dos Santos, Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Social
- Drª Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa, Responsável pelo Sector de Recursos Humanos

2 — Nos termos do disposto no nº5 do artigo 58º do citado diploma, foi delgada a presidência do Conselho Coordenador no Eng. Carlos Duarte Oliveira e Silva.

3 — Nos termos do disposto no nº3 do artigo 60º do citado diploma, foi delegada a competência para homologar as avaliações anuais no Eng. Carlos Duarte Oliveira e Silva.

4 — As presentes delegações produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora delegada.

10 de Março de 2008. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 9049/2008

Exonero, a seu pedido, o Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, do cargo de Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 13 de Março de 2008.

No momento em que cessa funções quero manifestar-lhe a minha gratidão pela generosidade com que disponibilizou o seu saber e a sua forma de estar ao serviço do projecto global da Universidade Nova de Lisboa.